



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°009/2019

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para fazer a chamada dos Vereadores. No Pequeno Expediente o Presidente convidou o vereador **Délcio Scherer** para a leitura do texto bíblico. Na sequência, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata de N° 008/2019, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da Ordem do Dia e do Expediente recebido e expedido. No Grande Expediente o Presidente convidou o vereador inscrito **Mauricio R.C. Reginaldo**, que relatou alguns Projetos de Lei em que seu voto foi contrário por não concordar com os mesmos e com seu teor principalmente o Projeto de Lei que tratava do reajuste de IPTU onde o Vereador alega que o aumento foi abusivo. Falou da situação do britador que se encontra parado e do funcionário que supostamente se desloca até lá para tomar chimarrão e cafezinho. Questionou o péssimo estado das estradas do interior e qual o motivo de não estarem britadas. Referiu-se aos valores do pregão altíssimo para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública onde em outros anos essa manutenção era feita com metade do valor. Disse ser contra o Projeto de Lei que trata de um financiamento para aquisição de um cesto aéreo onde na sua opinião não é viável a manutenção do mesmo. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Lei do Executivo. **Projeto de Lei 022/2019-** Dispõe sobre a vigência da Lei nº3420 de 1º de abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos e funções de confiança do Poder Executivo do Município de Salvador do Sul. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Aécio Sozo** que no uso da palavra disse que esse Projeto de Lei é uma "várzea" que significa desorganização e bagunça. Disse que foi contratado o Instituto IGAM para prestar assessoria referente ao Projeto de Lei que trata da reforma administrativa

Rosemar Orth



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

além dos Assessores que o município tem contrato e, no entanto, o projeto veio sem dotações orçamentárias e nem os Assessores viram isso, desta forma afirmou que com certeza o Tribunal de Contas irá fazer seus apontamentos, lamentando o fato de terem vindo muitos projetos errados nos últimos tempos. Frisou que apesar de serem 04 vereadores de oposição não deixarão de comentar e apontar os erros. O Vereador **Élio José Steffens** disse que muitas vezes são favoráveis aos projetos para evitar o desgaste e os comentários de que a oposição é contra o progresso do município. Falou da falta de organização e cronograma por parte do Executivo que na gestão anterior era muito criticada. O Vereador **Mauricio R.C. Reginaldo** em sua locução disse que o Projeto de Lei da Reforma Administrativa foi tão bem vendido na mídia e nas redes sociais que parecia um sonho, e que está virando um pesadelo. Disse que foram muito cobrados pelas pessoas em relação ao Projeto de Lei 015/2019 que beneficia alguns CCS e que não exige o mínimo de escolaridade para ocupar certos cargos. Posto em votação o Projeto de Lei 022/2019 foi aprovado por 5 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores **Aécio Sozo, Magale Arnhold, Élio Steffens e Mauricio Reginaldo**. Lido o **Projeto de Lei Complementar 023/2019**- Que acresce o Art.217c e Art.217D da Lei nº1586 de 13 de abril de 1993, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências. Posto em discussão manifestou-se o Vereador **Aécio Sozo** disse que é um Projeto que cabe aplausos da mesma forma que anteriormente foi encaminhado o Projeto de Lei que ampliava a licença maternidade, também muito aplaudível. O Vereador **Rosemar Orth** em sua manifestação disse que o Projeto é muito importante pois a mãe logo após o parto fica mais vulnerável e dessa forma pode contar com o pai por mais dias com a ampliação da licença paternidade. O Vereador **Maurício R.C. Reginaldo** parabenizou os idealizadores do projeto, que não traz custos aos cofres públicos parabenizando o Executivo pelo encaminhamento do mesmo. O vereador **Romeu Recktenwalt** parabenizou o Executivo por estar acompanhando a Lei Federal e dessa forma se adequando a ela. Posto em votação o Projeto de Lei complementar 023/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 024/2019**- Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Posto em discussão o Vereador **Mauricio**

Mauricio.

R. V.A.

Élio Steffens *Romeu Recktenwalt* *Magale Arnhold*
Rosemar Orth *Luziam Kuntfeldt* *26*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

R.C. Reginaldo pediu que seus colegas fizessem uma reflexão pelo qual motivo municípios maiores não fizeram uma aquisição dessa, além de mencionar que os Projetos estão vindo muito mal elaborados inclusive justificando que para esse projeto não há orçamento tendo que depois ser elaborado outro projeto de suplementação. O que assusta o nobre edil é o fato de se tratar de um financiamento no valor de R\$120 mil onde em meados de março do corrente ano já foi aprovado um financiamento de R\$350.000,00. Disse também que caso esse cesto aéreo for adquirido com certeza será um "elefante branco" na cidade. O Vereador Rosemar Orth questionou o colega quando este afirma que o município irá gastar em torno de R\$500 mil reais com iluminação pública se até o momento o colega tem certeza de que já foram gastos em torno de R\$300 mil reais em lâmpadas? Explicou ao colega que o processo de licitação é feito sempre com um valor estimado e que nem sempre é usado integralmente, inclusive pediu ao colega se quer que exonere todos os funcionários eletricistas concursados? Pois tem certeza que eles estão aptos a exercer o cargo. O Vereador Élio José Steffens em sua locução justificou seu voto contrário por ter aprovado há pouco tempo um financiamento no valor de R\$ 350 mil reais e não vai aprovar mais um no valor de R\$120 mil. O Vereador Cristian Muxfeldt no uso da palavra explicou ao colega que o mesmo está fazendo confusão que foi aprovado anteriormente um Projeto de Lei de financiamento no valor de até R\$ 350 mil, e este que está vindo agora é o primeiro passo. Será financiado 120 mil subtraídos dos 350 mil ainda restam 230 mil que podem ou não serem financiados conforme necessidade do Executivo. Disse também que irá averiguar se de fato foram gastos 500 mil reais em iluminação pública como citado anteriormente pois nesse caso também concorda que houve um exagero. Mencionou que a aquisição do cesto aéreo não é somente para executar trocas de lâmpadas e sim para atender mais demandas como podas de árvores, enfeites natalinos nos pórticos dentre outros. Disse que não há necessidade de fazer um comparativo com outros municípios porque cada Prefeito verifica quais as necessidades do seu município e quais são as prioridades. O Vereador Romeu Recktenwalt disse ser favorável ao Projeto pois acredita nos profissionais servidores além de garantir a segurança de quem irá executar os serviços, evitando futuros acidentes, lamentando o fato do seu colega Vereador Maurício



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Reginaldo se contradizer a todo momento, uma hora é favorável outra hora critica, bem como seu colega Vereador **Élio Steffens** que não se dá ao trabalho de ler e entender o Projeto pois não se trata de mais um financiamento e sim de um total que agora começará a ser divido em partes. Posto em votação o Projeto de Lei 024/2019 foi aprovado por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores **Aécio Sozo, Magale Arnhold, Élio Steffens e Mauricio Reginaldo**. Lido o **Projeto de Lei 025/2019**- Autoriza o Poder Executivo a inclusão de meta na LDO/2019 e realizar a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$8.458,04(oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Posto em discussão se manifestou o Vereador **Rosemar Orth** citando que a Internet é muito importante no setor primário já que o Governo Federal exige a Nota Fiscal Eletrônica e todos deverão se adequar, dessa forma também beneficiando a arrecadação de impostos para o município. Posto em votação o Projeto de Lei 025/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 026/2019**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02(dois) Professores de Ensino Fundamental, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão o Vereador **Mauricio Reginaldo** disse que esse Projeto de Lei não necessita de concurso público por se tratar de uma licença saúde, mas que há muitos setores defasados e muitos contratos emergenciais, que o Executivo deve começar a pensar em fazer Concurso Público. Posto em votação o Projeto de Lei 026/2019 foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Vereador **Hélio Kaefer** desejou a todas as mães um Feliz Dia das Mães, data comemorativa do segundo domingo de maio. O Vereador **Mauricio Reginaldo** de imediato agradeceu ao Secretário da Fazenda o ofício de resposta à sua solicitação na última sessão. Lamentou o fato de não ter sido aprovado o Projeto de Lei do Legislativo de sua iniciativa e da sua colega vereadora **Magale Teresinha Arnhold** que trata da "Lei Lucas" que já é uma Lei Federal onde os seus colegas nem permitiram que o Projeto chegassem até o Executivo para que então o Prefeito vetasse. Afirmou que não se preocuparam com as crianças e com os profissionais da educação que cuidam delas. Disse que o Projeto foi muito bem elaborado inclusive teve parecer da Assessora Jurídica da Casa e no entanto seus colegas não o aprovaram. Fez uma ampla explanação sobre sua Indicação no ano de 2018 onde solicitou que

Mauricio *Rosemar Orth*

A. Gios

Magale Arnhold
Lentzian Mauricio



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

adquiridas urnas para sepultamento e seu pedido não foi atendido. Disse que usa sua própria rede social para se manifestar e não perfis fake. Também irá se preparar com mais material para debater na próxima sessão a questão da iluminação pública pois os Vereadores são os fiscalizadores do município. O vereador **Aécio Sozo** disse que há certos projetos de lei que cabe uma reflexão profunda. Questionou se o orçamento do município é de 35 milhões por qual motivo não tem 120 mil para aquisição de um cesto aéreo? Falou que ninguém pode estar elogiando as estradas do interior, pois quem está elogiando não pode estar morando no município pois elas se encontram em péssimo estado. Questionou também porque o britador não está ativo para britar as estradas, algo que sempre foi criticado na gestão anterior pelo fato de que só tinha brita em épocas de eleições e agora também não tem. Falou da cobrança da antiga gestão onde alguns vereadores muito criticavam a falta de tachões na Avenida Duque de Caxias em frente a Trilha Motos, e esses mesmos vereadores agora o solicitaram, e, no entanto, também não foram atendidos. Desejou a todas as mães um Feliz Dia das Mães. Na sequência o Vereador **Élio José Steffens** parabenizou a todas as mães pela passagem do seu dia. Falou que as estradas do interior estão péssimas e que a administração está um fiasco. Afirmou que na Casa Legislativa são 09 vereadores, mas apenas 05 tem o poder de mandar. O Vereador **Rosemar Orth** de imediato solicitou ofício para a Secretaria de Obras solicitando a reposição dos tonéis de lixo que estão sendo furtados. Convidou a todos para o Baile da Escolha da Garota Estudantil que ocorrerá no dia 10 de maio desejando sorte á todas as candidatas e parabenizou todas as mães pela passagem do seu dia. O Vereador **Délcio Darci Scherer** falou que em breve será instalado a bomba de água na localidade de Linha São João e desejar a todas as mães um Feliz dia das Mães. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** falou do calçamento da Linha Stein que está causando um pouco de transtorno para alguns motoristas, mas que é preciso fazer o desvio para que a obra possa ser concluída com êxito. Disse que irá lutar para pavimentar mais estradas do interior. Mencionou que abriu no SICONV na aba de cadastros o valor de 3 milhões para o município de Salvador do Sul através da Transcitrus, o que é um feito histórico ter conseguido incluir o Município de Salvador do Sul. Falou da visita ao Deputado Tiago Simon junto com o Prefeito Municipal para falar sobre o DNIT e tentar fazer

Elio

Muxfeldt.

Rosemar Orth

Micgale Andrade
Cristian Muxfeldt



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

com que seja reduzido a velocidade nos trevos de acesso ao município, bem como sugeriu que o órgão refizesse com uma camada asfáltica o trevo de entrada ao pórtico da cidade já que se aproxima o grande evento da Festur. O Vereador **Romeu Recktenwalt** convidou a todos para prestigiarem os jogos e valorizar os campeonatos municipais. Falou de algumas melhorias da Administração, bem como a aquisição da área industrial com recursos próprios atraindo investidores e trazendo oportunidades para os municípios, além de outros projetos que estão em andamento. Disse que as pessoas devem ter caráter e respeito e algumas apenas sabem criticar. Finalizou desejando em excelente Dia das Mães á todas as mães. Nos Comunicados da Presidência o Presidente lembrou que as secretárias do Legislativo estão à disposição dos 09 vereadores e por isso pede que todos as tratem com respeito que lhes é devido, da mesma forma que elas o fazem. Agradeceu a presença de todos convidando os presentes para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **20 de maio de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 20/05/19
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
R Romeu Recktenwalt
PRESIDENTE SECRETÁRIO

E. Recktenwalt

M. Pimentel

Romeu Recktenwalt

Magali Aufalet
Centro Municipal

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br